



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFSP**

EDITAL Nº 406, 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), nomeado pela Portaria Nº 2.956 de 21 de agosto de 2015, alterada pela Portaria Nº 579, de 17 de Fevereiro de 2020 e em conformidade com seu Regulamento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.587 de 28 de julho de 2015, torna público o processo de seleção de novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSP, de acordo com as disposições deste edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para integrar o NEABI.

**2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão candidatar-se a esta chamada pública servidores efetivos, professores substitutos, discentes matriculados e discentes egressos do IFSP.

2.1.1. Docentes ou técnicos-administrativos em educação do quadro de pessoal permanente do IFSP;

2.1.2. Professores substitutos com contrato vigente no IFSP;

2.1.3. Estudantes regularmente matriculados ou egressos do IFSP.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. O interessado em ser membro do NEABI deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos **relacionados à temática do Núcleo**:

A. Ter organizado cursos e eventos;

B. Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;

C. Ter participado como ouvinte em encontros, palestras, jornadas, seminários, oficinas e similares;

D. Ter apresentação de trabalhos em congressos, seminários, encontros, bancas e similares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- E. Ter participado e/ou estar participando de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- F. Ter publicações em revistas acadêmicas e encontros científicos reconhecidos, e similares;
- G. Ter concluído cursos na área;
- H. Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais;
- I. Ter participação em Grupos de Estudos na área;
- J. Ter participação em movimentos sociais e coletivos;
- K. Ter participação em ONGs;
- L. Ter participado de comissões no IFSP cujo objetivo tenha relação com as temáticas do NEABI, as quais podem ser consultadas mediante a Portaria nº 2.587 de 28 de julho de 2015 que define o Regulamento do núcleo.
- M. Ter sido colaborador do NEABI em ações desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho do Núcleo.

3.2 Caso o interessado não tenha **nenhum** desses requisitos, ele poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo, utilizando para isso, no momento da inscrição, o espaço denominado “manifestação de interesse”.

3.3 A comprovação dos requisitos será realizada por meio de currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **12 (doze)** vagas a serem preenchidas da seguinte forma:

- I. **9 (nove)** vagas para representantes dos câmpus, que não possuem membros do NEABI, conforme disposição a seguir:

Câmpus	Quantidade de vagas
Boituva	1
Campinas	1
Catanduva	1

*Ch*